



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

“CIDADE POEMA”

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.652 - Página(s): capa
Data: 18/10/2024

LEI Nº 1.787, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá denominação de Estrada Municipal
Pastor José Larrúbia de Abreu.

Autoria: Carlos Humberto F. Fratani.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA
O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal **PASTOR JOSÉ LARRÚBIA DE ABREU**, a estrada municipal SF20 e SF22, que passa pelas localidades de São Benedito, Tapera, Itacolomi, Toca Fria, Santo Aleixo, Ribeirão das Flores, até a divisa de Santa Maria Madalena, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -